



Prefeitura Municipal de Arcos

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II

Telefones: (37) 3352-1063/1064 E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 002/2024

“Estabelece prazo para pedido de mudança de lotação referente ao ano de 2024”.

A Secretaria Municipal de Educação de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n. 3.039, de 16/08/2022, que trata de lotação, remoção e atribuição de turmas dos professores.

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para pedido de mudança de lotação para o cargo de **PEB I - Educação Infantil** será no dia **13/03/2024**.

Art. 2º - O pedido deverá ser feito pessoalmente, ou mediante procuração pública, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 10h00 às 18h00, em requerimento próprio disponível no local.

Art. 3º - O pedido de mudança de lotação só poderá ser feito por servidores da educação que já se encontram lotados.

Art. 4º - Os cargos disponíveis para mudança de lotação são:

CARGO	Quantidade	ESCOLA
PEB I - Educação Infantil	01	Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca
PEB I - Educação Infantil	01	Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes
PEB I - Educação Infantil	02	CEMEI Jaia Batista Assunção de Sousa
PEB I - Educação Infantil	01	Escola Municipal Santo Antônio

Art. 5º - Os critérios para classificação dos pedidos de mudança de lotação estão previstos no art. 9º da Lei Municipal 3.039, de 16/08/2022.

Art. 6º - O pedido de mudança de lotação, após deferimento, não poderá ser revogado, salvo por interesse da Administração.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de março de 2024.

Sônia Maria Neves Zuquim Vilela

Secretária Municipal de Educação